



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
EDITAL Nº 12/2021



A Fundação de Assistência Social (FAS) do Município de Caxias do Sul, por meio de sua representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Convocação para a prova de avaliação de aproveitamento do curso:** A respectiva prova, para os candidatos concorrentes ao cargo de **Educador(a) Social**, constantes no Anexo deste edital, será aplicada no dia **22/08/2021 (domingo)**, às **13h30min** (horário de Brasília), no **Instituto Estadual de Educação – IEE Cristóvão de Mendoza** (Av. Júlio de Castilhos, nº 3947, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local da prova.

1.1. A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **uma hora** do horário informado no item 1, devendo, ainda, contribuir com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta** esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente), conforme estabelecido pelo item 6.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

1.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

1.3. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

1.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão a prova em sala especial. Sugere-se que os candidatos com sintomas gripais compareçam a prova utilizando máscara cirúrgica;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água**;
- sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão de água, conforme estabelecido na alínea “e” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova;
- objetos, como canetas, não devem ser cedidos ou emprestados.

2. O **gabarito preliminar** da prova de avaliação de aproveitamento do curso será divulgado em **23/08/2021** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), no Mural de publicações da FAS, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul/RS e nos sites [www.fas.caxias.rs.gov.br](http://www.fas.caxias.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3. **Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/08/2021**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na sua área do candidato.

4. **Vista da prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista da prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.



**Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.**



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**EDITAL Nº 12/2021**



5. A abertura dos malotes e o processo de escaneamento digital dos cartões de resposta serão realizados em 22/08/2021 (domingo), após a prova, no próprio local, na presença da Comissão Executiva de Concurso Público, em ato público aberto aos candidatos. O processamento eletrônico dos cartões de resposta será realizado em 26/08/2021 (quinta-feira), às 09h (horário de Brasília), na Objetiva Concursos (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS), também em ato público aberto aos candidatos.

5.1. Aqueles que desejarem fazerem-se presentes aos atos deverão comparecer utilizando máscara de proteção individual, bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca e respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Caxias do Sul/RS, 10 de agosto de 2021.

**KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA,**  
Presidente da FAS.

**ANA PAULA PEREIRA FLORES,**  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

**ELISANDRA SOARES LISBÔA,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

**NADIA COLOMBO,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

Registre-se e publique-se.